



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 190

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 177/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO) À SERVIDORA EFETIVA SRA. PATRICIA BISPO DA SILVA
- **PORTARIA Nº 209/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA SRA. TELMA DA SILVA REIS,
- **PORTARIA Nº 210/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO) AO SERVIDOR EFETIVO SR. RAFAEL GOMES ALMEIDA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 177/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras Providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111 da Lei Municipal nº. 766/2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a pedido Licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) à servidora efetiva Sra. **PATRICIA BISPO DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº. 3564, pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**

*Prefeito Municipal*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 209/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

***“Dispõe Sobre Concessão de Licença e dá Outras Providências”.***

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111-A da Lei Municipal nº. 766/2011,***

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Conceder a pedido Licença Prêmio à servidora efetiva Sra. TELMA DA SILVA REIS, Assistente Social, matrícula nº. 3534, pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**

*Prefeito Municipal*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 210/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras Providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111 da Lei Municipal nº. 766/2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a **pedido** Licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) ao servidor efetivo Sr. **RAFAEL GOMES ALMEIDA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº. 3566, pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**  
*Prefeito Municipal*